

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245  
1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

### PORTARIA Nº. 40/2018

**SÚMULA:** Designa servidor público responsável pelas contas da Prefeitura Municipal de Honório Serpa junto às instituições financeiras e da outras providencias.

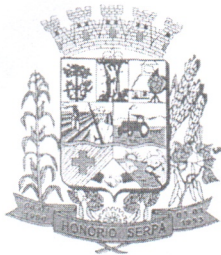
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica designado o servidor, **Luiz Henrique Boldori**, portador do RG nº. 5.743.389.2. SSP/PR e do CPF nº. 919.583.859.72. como responsável pelas contas bancarias da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, junto as Agências Bancarias e Cooperativas de Crédito.

Paragrafo Único: pela designação, ficam concedidos os seguintes poderes:

- I- Emitir cheques;
- II- Abrir contas de depósitos;
- III- Autorizar cobrança;
- IV- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber, emitir recibo e dar quitações;
- VI- Solicitar saldos e extratos;
- VII- Requisitar talonários de cheques;
- VIII- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- IX- Retirar cheques devolvidos;
- X- Endossar cheques;
- XI- Sustar/contraordenar cheques;
- XII- Cancelar cheques;
- XIII- Baixar cheques;
- XIV- Efetuar resgates de aplicações financeiras;
- XV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XVII- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVIII- Efetuar pagamentos e transferências, além daqueles por meio eletrônico;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245  
1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

- XIX- Efetuar a movimentação financeira no RPG;
- XX- Consultar contas, aplicações programas repasses de recursos federais – RPG;
- XXI- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro AASP;
- XXII- Solicitar saldos, extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
- XXIII- Emitir comprovantes;
- XXIV- Efetuar transferências para a mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXV- Encerrar contas;
- XXVI- Consultar obrigações de débito direto autorizando – DDA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná,  
aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

**Luciano Dias**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### PORTARIA Nº. 40/2018

SÚMULA: Designa servidor público responsável pelas contas da Prefeitura Municipal de Honório Serpa junto às instituições financeiras e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - RESOLVE:

Artigo 1º- Fica designado o servidor, Luiz Henrique Boldori, portador do RG nº. 5.743.389.2. SSP/PR e do CPF nº. 919.583.859.72, como responsável pelas contas bancárias da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, junto às Agências Bancárias e Cooperativas de Crédito.

Parágrafo Único: pela designação, ficam concedidos os seguintes poderes:

- I- Emitir cheques;
- II- Abrir contas de depósitos;
- III- Autorizar cobrança;
- IV- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber, emitir recibo e dar quitações;
- VI- Solicitar saldos e extratos;
- VII- Requisitar talonários de cheques;
- VIII- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- IX- Retirar cheques devolvidos;
- X- Endossar cheques;
- XI- Sustar/contrordenar cheques;
- XII- Cancelar cheques;
- XIII- Baixar cheques;
- XIV- Efetuar resgates de aplicações financeiras;
- XV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XVII- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVIII- Efetuar pagamentos e transferências, além daqueles por meio eletrônico;
- XIX- Efetuar a movimentação financeira no RPG;
- XX- Consultar contas, aplicações programas repasses de recursos federais – RPG;
- XXI- Liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro AASP;
- XXII- Solicitar saldos, extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
- XXIII- Emitir comprovantes;
- XXIV- Efetuar transferências para a mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXV- Encerrar contas;
- XXVI- Consultar obrigações de débito direto autorizando – DDA.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

Luciano Dias - PREFEITO MUNICIPAL

Cad294179